



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Coordenadoria de Meio Ambiente

Prolongamento da Rua Campos Sales, 23-00 Grota - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎(17) 3253-3777 - E-mail: meioambiente@mirassol.sp.gov.br

Processo SEI CIDADES: 3530300.404.00001289/2026-12

Interessado(s): Coordenadoria de Obras

Despacho nº 0204321/2026

Assunto: ADMINISTRAÇÃO: Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas

Solicitação para descarte de Luminárias de Vapor de Sódio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Assunto: Destinação de luminárias de vapor de sódio

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de destinação adequada de aproximadamente **2.000 luminárias de vapor de sódio**, atualmente armazenadas em local interdito por risco ocupacional.

Trata-se de resíduo classificado como potencialmente perigoso, exigindo manejo especializado.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Ausência de estrutura técnica municipal;
- Risco ambiental e ocupacional;
- Obrigação legal de destinação adequada de resíduos perigosos;
- Necessidade de desocupação de imóvel locado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

Contratação de empresa especializada para:

- Coleta e retirada do material;
- Transporte com licenciamento ambiental;
- Descontaminação (quando aplicável);
- Destinação final ambientalmente adequada;
- Emissão de documentação comprobatória (MTR e CDF).

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Manutenção no local	Nenhuma	Risco ambiental e ilegalidade
Doação	Reduz custo	Restrita, exige viabilidade técnica e aceitação
Contratação especializada	Segurança e legalidade	Custo financeiro

Conclusão: A contratação de empresa especializada é a alternativa mais segura e legal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- Possuir licenciamento ambiental válido;
- Comprovar experiência em resíduos perigosos;
- Emitir documentação ambiental obrigatória;
- Utilizar EPIs e seguir normas de segurança;
- Garantir rastreabilidade do resíduo.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base no orçamento apresentado:

Empresa	Valor - 2.000 UN	Valor Total das 03 Empresas	Média
ECO 1000	R\$ 8.380,00	R\$ 29.880,00	R\$ 9.960,00
ECONS ENERGY	R\$ 11.500,00		
ECODESCARTE	R\$ 10.000,00		

Valor total estimado: R\$ 9.960,00

O valor está dentro do limite para dispensa de licitação.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Eliminação de passivo ambiental;
- Regularização da situação do Município;
- Atendimento à legislação ambiental;
- Redução de riscos ocupacionais.

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco	Impacto	Mitigação
Descarte irregular	Alto	Exigir certificação

Risco	Impacto	Mitigação
Acidentes no manuseio	Alto	Uso obrigatório de EPIs
Empresa não qualificada	Alto	Exigir licenças e atestados

9. CONCLUSÃO

A contratação é **necessária, urgente e juridicamente viável**, recomendando-se sua realização por dispensa de licitação.

Mirassol, na data registro assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Palma Neto, Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, em 17/04/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204321** e o código CRC **877B5821**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001289/2026-12

SEI nº 0204321